

## PORTARIA 16/2021

O **DECANO** do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais, nomeado através da portaria 578/2021 de 03/08/2021, no exercício do cargo na **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução 8/2018 que regulamenta a distribuição de carga horária docente,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fixar o prazo de 17 de dezembro de 2021 para os colegiados dos cursos de primeiro, segundo e terceiro ciclo do CFCAf enviarem o planejamento acadêmico do ano de 2022 (2022.1, 2022.2 3 2022.3) ao decanato.

**Artigo 2º** - Fixar o prazo de 21 de janeiro de 2022 para o decanato consolidar o planejamento acadêmico para aprovação da congregação do CFCAf, em vista ao cumprimento da Resolução 8/2018 no que tange as atividades de ensino.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilhéus, 09 de novembro de 2021



**DANIEL PIOTTO**  
Decano